

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA. – EPP.

No dia 09 do mês de junho do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pela Prefeita em exercício, Sra. Rosicler Ribeiro Camargo, portadora da cédula de identidade nº 47.964.843-8 SSP/SP, doravante denominada **Contratante**, e a empresa **MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA.** – **EPP**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 14.908.157/0001-24 com sede na cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada **Contratada**, resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores e Lei 10.520/02, sendo que o mesmo passará a viger pelos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato que terá início da assinatura do presente termo até 09 de junho de 2023, conforme o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão pela seguinte dotação consignada no orçamento vigente em 2022:

EstruturaOrçamentária		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Funcional-Programática		04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	16	CategoriaEconômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 146.778,13

TOTAL GERAL R\$ 146.778,13

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de R\$ 108.939,72

() não existe saldo de Dotação orçamentária



1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboaba da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email:florarica@ig.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Flora Rica/SP, 09 de junho de 2022. CONTRATANTE ROSICLER RIBEIRO CAMARGO Prefeita em Exercício CONTRATADA MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA. - EPP Leonardo de Carvalho Martinez Sócio Administrador Testemunhas:

Nome: RG: Nome: RG: